



EDITAL SEMED Nº 69/2024

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO: "ENSINABLU DO BÁSICO AO AVANÇADO" DESTINADA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NAS SECRETARIAS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, DO ANO DE 2024.

A Secretária Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre a Formação: "Ensinablu do Básico ao avançado" destinado aos profissionais que atuam nas Secretarias das Instituições de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau, do ano de 2024, nos termos deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS

1.2 Qualificar os profissionais das Secretarias das Instituições de Ensino, elevando o conhecimento no uso do Sistema de Gestão Escolar - ENSINABLU.

2. DO PÚBLICO-ALVO

- 2.1 Secretários (as) dos Centros de Educação Infantil;
- 2.2 Secretários (as) das EMBs, CEMATEPCAS I e II e CEMEA;
- 2.3 Agentes Administrativos dos Centros de Educação Infantil;
- 2.4 Agentes Administrativos das EMBs, CEMATEPCAS I e II e CEMEA;
- 2.5 Estagiários que atuam nos Centros de Educação Infantil;
- 2.6 Estagiários que atuam nas EMBs, CEMATEPCAS I e II e CEMEA;
- 2.7 Diretores e/ou Diretores Adjuntos que não tem Secretários ou Agente Administrativos;
- 2.8 Profissionais que atuam nas secretarias das Instituições de Ensino das OSCs e rede privada.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata esse Edital está organizada em 01 encontro de 3h30 para o curso básico e 3h para o curso intermediário e avançado.

3.2 A formação acontecerá no laboratório de informática da EBM General Lucio Esteves. R. Benjamin Constant, 630 - Escola Agrícola, Blumenau.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 No Cronograma que segue constam os grupos, as datas, os horários, o tema e os formadores:



Grupo	Data	Horário	Tema	Formadores	Local
Grupo 1 Básico	26/08	8h às 11h30	"ENSINABLU DO BÁSICO AO AVANÇADO"	Antônio Mandel Marcos Heimann	EBM General Lúcio Esteves. R. Benjamin Constant, 630 - Escola Agrícola, Blumenau.
Grupo 2 Intermediário		13h às 16h	"ENSINABLU DO BÁSICO AO AVANÇADO"	Antônio Mandel Marcos Heimann	
Grupo 3 Básico	27/08	8h às 11h30	"ENSINABLU DO BÁSICO AO AVANÇADO"	Antônio Mandel Marcos Heimann	
Grupo 4 Intermediário		13h às 16h	"ENSINABLU DO BÁSICO AO AVANÇADO"	Antônio Mandel Marcos Heimann	
Grupo 5 Intermediário	30/08	8h às 11h	"ENSINABLU DO BÁSICO AO AVANÇADO"	Antônio Mandel Marcos Heimann	
Grupo 6 Avançado		13h às 16h	"ENSINABLU DO BÁSICO AO AVANÇADO"	Antônio Mandel Marcos Heimann	

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. As Inscrições deverão ser realizadas no período de 19/08 a 23/08, por meio do link: <https://www.even3.com.br/ensinablu-do-basico-ao-avancado-486481>

6. DA FREQUÊNCIA

6.1 Para validar a presença, os participantes deverão assinar a lista de presença.

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pela certificação.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá a certificação aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de validação da presença.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal de Ensino.



7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

8.3 Caberá ao dirigente do órgão e entidade envolvida a ampla divulgação deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Esse Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 16 de agosto de 2023.

SONIA CIPRIANI
Secretária Municipal de Educação